

Resolução nº 04/2011 - CCF

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

O COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo VI, Seção IV, art. 94, do Regimento Interno do *campus* Florianópolis, em reunião no dia 16/05/2011,

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores e estudantes acessarem os ambientes deste *campus* nos finais de semana,

**Resolve:**

**Regulamentar o acesso dos servidores e estudantes deste *campus* nos finais de semana, nos termos desta Resolução.**

Art. 1º. O acesso nos finais de semana se dará no horário das 8h às 20h.

Art. 2º. O servidor que necessitar acessar o(s) ambiente(s) deste *campus* no final de semana deverá se identificar ao setor de portaria do *campus*, munido da documentação funcional, sendo necessário informar o setor e a finalidade do acesso.

Art. 3º. No caso da necessidade do acesso a aluno(s)-bolsista(s) ou aluno(s) elaborando TCC, o professor orientador deverá estar junto com ele(s) e ser responsável pelo(s) referido(s) aluno(s). O(s) estudante(s) deverá(ão) apresentar ao setor da portaria a carteira estudantil quando entrar(em) no *campus*.

Parágrafo único: O(s) aluno(s) bolsista(s)/pesquisador/integrante de projeto de extensão que necessitar(em) acessar o *campus* sem a presença do respectivo professor orientador precisará da autorização do professor orientador e da chefia de Departamento.

Art. 4º. No caso de atividade pedagógica não programada no calendário escolar, esta deverá ser comunicada até a sexta-feira anterior, às 18h, ao Departamento de Infraestrutura, por meio de memorando ou correio eletrônico ([dinf.fpolis@ifsc.edu.br](mailto:dinf.fpolis@ifsc.edu.br)), pela chefia de Departamento ou Coordenador do respectivo curso.

Art. 5º. Não será permitido o acesso a esta instituição nos finais de semana em que houver: Exame de Classificação, Vestibular, Concurso Público ou outro evento definido por esta Direção Geral.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *campus*.

Publique-se e

Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR  
Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis